

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTRELA. **FALÊNCIA DE ED ELETROFERRAGENS LTDA, ELETROFERRAGEM PHOENIX LTDA E ORIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** PROCESSO Nº 5000029-08.2013.8.21.0047. MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NOMEADA PARA CONDUZIR O PROCESSO FALIMENTAR, **APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO**, PREVISTO NO ART. 18 DA LEI 11.101/05. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: **EXT ART. 84 IV ART. 84, IV - Custas judiciais relativas às ações e execuções em que a massa falida tenha sido vencida** CUSTAS (PROCESSO 0000386-96.2011.5.04.0781), R\$753,74; DIFERRO AÇOS ESPECIAIS LTDA (90.115.577/0001-31), R\$3.032,23; EMOLUMENTOS JUDICIAIS, R\$2.500,00; **Total R\$6.285,97 ART. 83, I ART. 83, I - Trabalhista e acidente do trabalho** ADAIR OLMIRO MULLER (332.780.160-68), R\$21.700,00; ALMIR JOSÉ BERTÉ (317.589.670-72), R\$20.500,00; AUGUSTO CESAR CASTRO (022.607.370-05), R\$8.500,00; CARLOS ALBERTO DA COSTA (585.388.870-68), R\$18.000,00; CARLOS SCHNEIDER (508.060.680-00), R\$39.000,00; CARMEN LUCIA RIBEIRO DA SILVA, R\$5.803,72; CLAUDÉRIO DIEHL (330.482.660-20), R\$21.800,00; CLEOMAR MORAES DE OLIVEIRA (649.042.700-10), R\$19.000,00; CRISTIANO COLLING (911.516.940-53), R\$118.200,00; DARCI FRANCISCO LENHARD (330.407.370-15), R\$30.000,00; DEISE MARIA KOCH (022.761.910-23), R\$10.900,00; DEJANDIRA PAULINA (005.837.430-21), R\$14.000,00; DORIVAL CARDOSO SOBRINHO (470.058.400-97), R\$25.000,00; EZEQUIEL ALVES, R\$1.661,81; FELIPE PESSI (935.941.430-15), R\$1.200,00; FERNANDA PINHEIRO BROD, R\$3.127,35; ILÁRIO ERCÍLIO MEURER (603.054.010-68), R\$15.000,00; IVANOR KICH, R\$16.000,00; JAIR CARLOS LOEBLEIN (734.848.650-91), R\$18.580,77; JANINE EIDELWEIN (001.168.690-11), R\$13.500,00; JORGE ROBERTO STADTLOBER (687.685.910-04), R\$15.500,00; JOSÉ EDUARDO MACEDO DE CAMPOS (736.309.307-34), R\$30.000,00; JOSÉ LUZ DUARTE (211.988.290-87), R\$17.000,00; JOÃO LUIZ SEHN, R\$46.030,00; JOÃO LUIZ SEHN (OABRS47698), R\$21.294,89; JULIANO LANG, R\$22.000,00; LUCIANO FERREIRA GOMES (002.010.090-64), R\$4.500,00; LUCIANO WUNSCH, R\$556,20; LUIS AUGUSTO MULLER (434.523.880-34), R\$21.500,00; MAITE THOMAZ PINTO (020.802.580-44), R\$8.400,00; MARCELO MORARI (008.517.810-12), R\$15.500,00; MIGUEL FERNANDO ESTRAI (883.344.900-97), R\$14.300,00; MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS, R\$6.682,70; NEUSA MARIA LEONHARDT (641.190.760-91), R\$12.500,00; PAULO ROBERTO CARDOSO (980.859.210-49), R\$4.500,00; PEDRO VILMAR GOMES DA SILVA (425.413.010-49), R\$13.500,00; RODRIGO LUTZ (021.130.390-95), R\$10.300,00; ROMALDO EIDEWEIN (587.116.270-34), R\$10.300,00; TIAGO VANDERLEI SCHSFER (010.310.670-78), R\$27.800,00; WILLIAN GABRIEL SCHEER DE SOUZA (043.687.440-71), R\$1.300,00; **Total R\$724.937,44 ART. 83, III ART. 83, III - Tributário** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$172.910,23; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$692.835,91; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$409.267,65; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$7.808,10; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$9.763,91; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$692.835,91; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$409.267,65; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$40.048,09; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$111.915,72; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$70.971,81; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (OABRS56691), R\$405.017,49; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$177.816,88; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (87.934.675/0001-96), R\$27.838,57; FAZENDA NACIONAL, R\$22,12; FAZENDA NACIONAL, R\$11,06; FAZENDA NACIONAL, R\$11,06; FAZENDA NACIONAL, R\$89,33; MUNICÍPIO DE ESTRELA (87.246.120/0001-51), R\$68.493,23; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, R\$29.357,74; UNIÃO, R\$857.692,78; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53), R\$622.460,37; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$152.771,11; UNIÃO

- INSS, R\$17.588,05; UNIÃO FEDERAL, R\$1.310,22; **Total R\$4.978.104,99 ART. 83, IV, d Privilégio Especial - art. 83, IV, Lei 11.101/2005** MAGDA BRANCHER GRAVINA, R\$1.774,66; **Total R\$1.774,66 ART. 83, V ART. 83, V - Privilégio Geral** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (HONORÁRIOS), R\$10.395,38; **Total R\$10.395,38 ART. 83, VI ART. 83, VI - Créditos quirografários** CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$182.908,32; **Total R\$182.908,32 ART. 83, VI, a Quirografário - art. 83, VI, a, Lei 11.101/2005** ABC CONTRAPINOS, PINOS E REBITES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$489,15; ACOTUBO IND E COM LTDA, R\$69.424,66; AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A, R\$59.288,19; ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, R\$849,02; BEDEL ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, R\$710,40; BEUREN & CIA LTDA, R\$427,18; BEUTECNICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE MAQUINAS LTDA, R\$788,58; CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, R\$702,00; CASAGRANDE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, R\$7.609,40; CENCI CIA LTDA, R\$1.060,35; CLÁUDIO IRIIO HAAS E CIA LTDA, R\$840,00; DIFERRO AÇOS ESPECIAIS LTDA, R\$115.359,42; DISTRIBUIDORA DE GÁS OSCAR FRIEDRICH LTDA, R\$1.110,00; DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, R\$7.549,34; FERRAMENTAS GERAIS COM IMP SA, R\$257.624,26; FISHER INDUSTRIA MECÂNICA LTDA, R\$2.615,84; GALVANICA BERETTA LTDA, R\$17.519,85; HB TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, R\$149.563,29; ITAP INDUSTRIA ITAPIRENSE DE PEÇAS LTDA, R\$24.610,01; J J REFEIÇÕES LTDA, R\$3.105,90; J P DOS SANTOS, R\$956,00; METALURGICA DE TONI LTDA, R\$4.037,00; METALURGICA FALLGATTER LTDA, R\$3.420,67; MORELLI COM MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, R\$560,40; NUVAK INDUSTRIAL LTDA, R\$23.980,00; QUIMISUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, R\$2.364,00; REX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$17.585,34; SIDERSUL PRODSIDERURGICOS LTDA, R\$40.993,46; STROEHER E COLLET CONTABILIDADE LTDA - ME, R\$20.076,00; TUBOS IPIRANGA IND COM LTDA, R\$10.332,70; UNIWIDIA COOP. INDL. TRAB. FERRAM METAL LTDA, R\$2.368,36; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$2.095,09; **Total R\$850.015,86 ART. 83, VI, c ART. 83, VI, c - Saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo** CRISTIANO COLLING (911.516.940-53), R\$18.788,63; **Total R\$18.788,63 ART. 83, VII ART. 83, VII - Multas (contratuais e tributárias)** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$34.590,35; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$3.123,24; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$17.470,00; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (OABRS56691), R\$101.255,48; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$43.861,20; UNIÃO, R\$136.621,30; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53), R\$76.119,48; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$24.179,35; **Total R\$437.220,40**